



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 58/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036612/2023-34

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova o Calendário de
Sessões Ordinárias do
Conselho Curador (CONCUR)
da Universidade Federal da Fronteira Sul
para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária, 09 de novembro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Curador (CONCUR) para o ano de 2024, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão	01 de março de 2024 (sexta-feira)	13:30
2ª Sessão	05 de abril de 2024 (sexta-feira)	13:30
3ª Sessão	13 de maio de 2024 (segunda-feira)	13:30
4ª Sessão	14 de agosto de 2024 (quarta-feira)	13:30
5ª Sessão	25 de setembro de 2024 (quarta-feira)	13:30
6ª Sessão		13:30

11 de novembro de 2024
(segunda-feira)

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:49)

ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **a88bb5bdea**